

1º Termo Aditivo ao Edital FEBE nº 11/19

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Colégio Universitário de Brusque, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente 1º Termo Aditivo, que fica alterado os seguintes itens do Edital FEBE nº 11/19, de 26/11/19, que instaurou o processo de seleção para a concessão de Bolsa de Estudo (Bolsa ENEM) aos alunos concluintes do Colégio Universitário de Brusque, para os cursos de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no 1º Semestre Letivo de 2020:

1. Os itens 3.1 e 4.1 do Edital FEBE nº 11/19, de 26/11/19 abaixo relacionados passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1 Os candidatos devem efetuar sua inscrição de 27 de janeiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020, na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, das 9h às 21h.

4.1 A divulgação dos alunos selecionados para a Bolsa ENEM será publicada pela Pró-Reitoria de Graduação no site www.unifebe.edu.br até dia 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira).

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 11/19, de 26/11/19, permanecem inalteradas.
3. O presente 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.
4. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47)3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br

Brusque, 29 de janeiro de 2020.

Profª. Rosemari Glatz
Presidente